



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA REIVINDICAR JUNTAMENTE AO GOVERNO DO ESTADO UMA CARRETA AGRÍCOLA E UM SECADOR DE PIMENTA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE NOSSA SENHORA DA PENHA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa reivindicar juntamente ao Governo do Estado uma carreta agrícola e um secador de pimenta para a Associação de Produtores Rurais de Nossa Senhora da Penha

A carreta agrícola é um equipamento essencial para o transporte de insumos, colheitas e outros materiais necessários às atividades produtivas, proporcionando maior eficiência logística e redução de custos para os agricultores. Sua utilização permitirá o escoamento da produção de forma mais ágil e segura, beneficiando diretamente os produtores e fortalecendo a economia rural do município.

Além disso, a aquisição de um secador de pimenta atenderá a uma demanda urgente dos agricultores que trabalham com essa cultura. O processo de secagem adequado é fundamental para garantir a qualidade do produto final, agregando valor à produção e tornando-a mais competitiva no mercado.

Dessa forma, a disponibilização desses equipamentos contribuirá diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo a geração de emprego e renda no campo, além de estimular o desenvolvimento sustentável da região.

Marilândia, 06 de março de 2025

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **06/03/2025 14:53**

Checksum: **D0598FF32304E325C306ADBA441EC3B2694ABFF2BB35029DF88FA2A4C9D70346**

